



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO PADRÃO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO.

TERMO DE CONTRATO Nº 36/09

Protocolado nº 09/10/3948

Contratação Direta nº 23/09

Objeto: Contratação por **24 (vinte e quatro) meses**, para fornecimento de energia elétrica nos pontos semaforicos, terminais urbanos de transporte coletivo e prédios da Secretaria Municipal de Transportes, através de contrato Padrão de Adesão, conforme resolução n.º 456 de 29/11/2000 da ANEEL.

Nome: **MUNICÍPIO DE CAMPINAS - SETRANSP**

Endereço: Ralação anexa

Unidades Consumidoras: Relação anexa

Prazo: **24 (vinte e quatro) meses**.

Valor: **R\$ 5.068.460,00** (cinco milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

12110.04.122.2002.4188.120232.339039.0101100000;

12110.15.453.2002.4188.120245.339039.0101100000

e

12110.15.453.2002.4188.12045.339039.0101410000, conforme fls. 92 do processo em epígrafe.

CONCESSIONÁRIA: **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL**

CONSUMIDOR: **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**

Campinas, 01 de fevereiro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO PADRÃO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO.

A **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL**, CNPJ n°: 33.050.196/0001-88, com sede na Rodovia Campinas Mogi Mirim n°: 1755 – km 2,5 – Jardim Santana – CEP 13.088-900, Campinas/SP, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, em conformidade com a Lei n°: 8.078 de 11 de setembro de 1990, e o **CONSUMIDOR** abaixo identificado, doravante denominado **CONSUMIDOR**, aderem, de forma integral, a este Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Unidades Consumidoras atendidas em Baixa Tensão, na forma de Contrato de Adesão, com base nas Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, e pelos demais regulamentos presentes e futuros que disciplinam a prestação do serviço público de energia elétrica:

Nome: **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**

Endereço: Ralação anexa

Unidades Consumidoras: Relação anexa

DAS DEFINIÇÕES

Para os fins e efeitos deste Contrato são adotadas as seguintes definições:

-**CARGA INSTALADA**: soma das potências de cada equipamento elétrico, ou eletrodoméstico, que esteja instalado na unidade consumidora, expressa em quilowatt (kW);

-**CONCESSIONÁRIA**: empresa distribuidora de energia elétrica, responsável pela prestação de serviços públicos de energia elétrica;

-**CONSUMIDOR**: pessoa física (indivíduo) ou jurídica (empresa) que solicitar à



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCESSIONÁRIA o fornecimento de energia elétrica e assumir a responsabilidade pelas obrigações fixadas em regulamentos que dispõem sobre a prestação do serviço público de energia elétrica;

-**ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA:** total da energia elétrica utilizada pelos equipamentos elétricos, ou eletrodomésticos, da unidade consumidora, medida em quilowatt-hora (kWh);

-**GRUPO B:** grupamento composto de unidades consumidoras com fornecimento em tensão inferior a 2,3 quilovolts (kV) e faturadas neste Grupo;

-**INDICADOR DE CONTINUIDADE:** valor que expressa a duração em horas e o número de interrupções ocorridas na unidade consumidora em um determinado período de tempo;

-**INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO:** desligamento temporário da energia elétrica para conservação e manutenção da rede elétrica e em situações de casos fortuitos ou de força maior;

-**PADRÃO DE TENSÃO:** níveis máximos e mínimos de tensão, expressos em Volts (V), em que a **CONCESSIONÁRIA** deve entregar a energia elétrica na unidade consumidora, de acordo com os valores estabelecidos pela ANEEL;

-**PONTO DE ENTREGA:** é o ponto de conexão do sistema elétrico da **CONCESSIONÁRIA** com as instalações elétricas da unidade consumidora;

-**POTÊNCIA DISPONIBILIZADA:** potência de que o sistema elétrico da **CONCESSIONÁRIA** deve dispor para atender os equipamentos elétricos, ou eletrodomésticos, da unidade consumidora;

-**POTÊNCIA ELÉTRICA:** é a quantidade de energia elétrica que cada equipamento elétrico ou eletrodoméstico pode consumir, por unidade de tempo, medida em quilowatt (kW);

-**SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO:** é o desligamento de energia elétrica da unidade consumidora, sempre que o **CONSUMIDOR** não cumprir com as suas obrigações definidas na Cláusula Quinta;

-**TARIFA:** valor monetário, fixado em Reais, por unidade de energia elétrica consumida;

-**UNIDADE CONSUMIDORA:** residência, estabelecimento comercial, de serviços, industrial, rural ou do poder público, composto de instalações e equipamentos elétricos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

caracterizados pelo recebimento de energia elétrica em um só ponto de entrega, com medição individualizada.

PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Este instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a **CONCESSIONÁRIA** e o **CONSUMIDOR**, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, e sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

SEGUNDA: DA ABRANGÊNCIA

2.1 Este Contrato aplica-se aos consumidores pertencentes ao Grupo B, com fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão.

CONDIÇÕES BÁSICAS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

TERCEIRA: DOS PRINCIPAIS DIREITOS DO **CONSUMIDOR**

3.1 Os principais direitos do **CONSUMIDOR** são:

-Receber energia elétrica em sua unidade consumidora, nos padrões de tensão e de índices de continuidade estabelecidos;

-Ser orientado sobre o uso eficiente da energia elétrica, de modo a reduzir desperdícios e garantir a segurança na sua utilização;

-Escolher uma entre pelo menos 6 (seis) datas disponibilizadas pela **CONCESSIONÁRIA** para o vencimento da fatura;

-Receber a fatura com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data do vencimento e de 10 (dez) dias úteis, da mesma data, quando a unidade consumidora for classificada como Poder Público ou Serviço Público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Responder apenas por débitos relativos à fatura de energia elétrica de sua responsabilidade;
- Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia para a solução de problemas emergenciais;
- Ser atendido em suas solicitações e reclamações feitas à **CONCESSIONÁRIA** sem ter que se deslocar do município onde se encontra a unidade consumidora;
- Ser informado no prazo máximo de 10 (dez) dias, sobre providências quanto às solicitações ou reclamações;
- Ser, informado, na fatura, sobre a existência de faturas não pagas;
- Ser informado, na fatura, do percentual de reajuste da tarifa de energia elétrica e a data de início de sua vigência;
- Ser ressarcido, em dobro, por valores cobrados e pagos indevidamente, salvo hipótese de engano justificável;
- Ser informado, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sobre a possibilidade da suspensão de fornecimento por falta de pagamento;
- Ter a energia elétrica religada, no caso de suspensão indevida, sem quaisquer despesas, no prazo máximo de até 04 (quatro) horas, a partir da constatação da **CONCESSIONÁRIA** ou da informação do **CONSUMIDOR**;
- Receber, em caso de suspensão indevida do fornecimento, pelo maior valor entre o dobro da religação de urgência ou 20% (vinte por cento) do líquido da primeira fatura emitida após a religação da unidade consumidora;
- Ter a energia elétrica religada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após informar o pagamento de fatura pendente;
- Ser ressarcido, quando couber, pelo conserto ou reposição de equipamentos elétricos ou eletrodomésticos danificados em função da prestação do serviço inadequado do fornecimento de energia elétrica, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a partir da respectiva data de solicitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Ser informado sobre a ocorrência de interrupções programadas, por meio de jornais, revistas, rádio, televisão, ou outro meio de comunicação, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas;
- Ser informado por documento escrito e individual, sobre as interrupções programadas, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, quando existir na unidade consumidora pessoa que dependa de equipamentos elétricos indispensáveis à vida;
- Ter, para fins de consulta, nos locais de atendimento, acesso às Normas e Padrões da **CONCESSIONÁRIA** e às Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica; e
- Ter a unidade consumidora classificada de modo a proporcionar a aplicação da tarifa mais vantajosa a que o **CONSUMIDOR** tiver direito, em especial quanto a Subclasse Residencial Baixa Renda e Classe Rural.

QUARTA: DOS PRINCIPAIS DEVERES DO **CONSUMIDOR**

4.1 Os principais deveres do **CONSUMIDOR** são:

- Manter a adequação técnica e a segurança das instalações elétricas internas da unidade consumidora, de acordo com as normas oficiais brasileiras;
- Responder pela guarda e integridade dos equipamentos de medição quando instalados no interior da unidade consumidora;
- Manter livre a entrada de empregados e representantes da **CONCESSIONÁRIA** para fins de inspeção e leitura dos medidores de energia;
- Pagar a fatura de energia elétrica até a data do vencimento, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de atraso;
- Informar à **CONCESSIONÁRIA** sobre a existência de pessoa, na unidade consumidora, que use equipamentos elétricos indispensáveis à vida;
- Manter os dados cadastrais atualizados junto a **CONCESSIONÁRIA**;
- Informar as alterações da atividade exercida (comércio, residência, rural, serviços) na



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

unidade consumidora; e

-Consultar a **CONCESSIONÁRIA** quando o aumento de carga instalada da unidade consumidora exigir a elevação da potência disponibilizada.

QUINTA: DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

5.1 Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência, conforme itens 1 a 3 abaixo, ou após prévio aviso, conforme os itens 4 e 5:

5.1.1 razões de ordem técnica ou de segurança das instalações;

5.1.2 procedimentos irregulares constatados na unidade consumidora;

5.1.3 revenda ou fornecimento de energia a terceiros;

5.1.4 impedimento do acesso de empregados e representantes da **CONCESSIONÁRIA**, para leitura e inspeção necessárias; e

5.1.5 falta de pagamento da fatura de energia elétrica.

SEXTA: DA EXECUÇÃO E COBRANÇA DE OUTROS SERVIÇOS

6.1 A **CONCESSIONÁRIA** poderá:

6.1.1 executar outros serviços que não estejam vinculados à prestação de serviços públicos de energia elétrica, desde que o **CONSUMIDOR**, por sua livre escolha, decida por contratar; e

6.1.2 incluir na fatura, de forma discriminada, a cobrança de outros serviços, desde que autorizada antecipadamente pelo **CONSUMIDOR**.

SÉTIMA: DA RESCISÃO

7.1 Este Contrato poderá ser rescindido nas seguintes situações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.1.1 por ação do **CONSUMIDOR**: mediante pedido de desligamento ou alteração da titularidade da unidade consumidora;

7.1.2 por ação da **CONCESSIONÁRIA**: quando houver solicitação de alteração de responsabilidade da unidade consumidora por novo interessado.

OITAVA: DOS RECURSOS E DA COMPETÊNCIA

8.1 Caso o **CONSUMIDOR** tenha solicitações ou reclamações sobre a prestação do serviço deverá fazê-las à **CONCESSIONÁRIA**, e não concordando com o resultado obtido tem o direito de apresentar recurso em primeira instância à Agência Estadual conveniada. Caso não haja Agência conveniada no Estado o **CONSUMIDOR** poderá recorrer a ANEEL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREDIOS/TERMINAIS - UNIDADE CONSUMIDORAS - SETRANSP

Unidade	Código Consumidor	Endereço
7ª CIRETRAN (FISCALIZAÇÃO)	9.697.357	Rua São Carlos, 600
GER SINALIZAÇÃO	8.004.870	Rua José Cruz Ferreira Jorge, 66 (venc dia 08)
GER SINALIZ EST.	34.712.330	Rua Francisco Alves de Almeida, 76 (venc dia 05)
PÁTIO	27.327.493	Rua Miguel Cascaldi Junior, 141 (venc dia 08)
SALES DE OLIVEIRA -SEDE	36.568.040	R.Dr. Sales de Oliveira 1028 (02)
SALES DE OLIVEIRA -SEDE	8.143.110	R.Dr. Sales de Oliveira 1008 (venc dia 05)
SALES DE OLIVEIRA -SEDE	40.793.508	R.DR.Sales de Oliveira 1212
INSPEÇÃO VEICULAR	10.426.272	Av. John Boyd Dunlop, 8050 (venc dia 08)
BOMBA INCENDIO	8.530.327	Term. Miguel Vicente Cury S/N (venc dia 08)
TERM. BARÃO GERALDO	10.629.076	Rua Luiz Vicentim S/N (venc dia 08)
TERM. CAMPO GRANDE	10.403.590	Rua Nelson D'Ottaviano, 215 (venc dia 08)
TERM. CENTRAL	8.530.319	Term. Miguel Vicente Cury S/N (venc dia 08)
TERM. DOM PEDRO	34.867.007	Av. Wagner Samara (venc 05 - talvez cancelou)
TERM. IGUATEMI	35.171.529	Av. Projetada S/N (venc dia 18)
TERM. ITAJAÍ	29.348.781	Rua Dr. Pedro Miguel, 100 (venc dia 08)
TERM. OURO VERDE	9.761.187	Av. Ruy Rodrigues S/N (venc dia 08)
TERM. PE ANCHIETA	28.029.356	Rua Papa São Dionísio, 395 (venc dia 08)
TERM. VIDA NOVA	28.500.490	Rua José Ferreira de Brito, 600 (venc dia 08)
TERM. VILA UNIÃO	28.954.564	Rua dusolina Leone Tournieux, 101 (venc dia 08)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEMAFOROS - UNIDADE CONSUMIDORAS - SETRANSP

Número UC	Endereços
7988311	AV. FCO. JOSE DE C. ANDRADE S/N
7988320	AV ANDRADE NEVES S/N
7988346	AV. ALBERTO SARMENTO S/N
8001685	AV. GOV. PEDRO TOLEDO S/N
8004846	R. DR. SALES DE OLIVEIRA
8004854	AV. JOÃO JORGE S/N
8004919	R. DR. SALES DE OLIVEIRA
8004935	R. DR. SALES DE OLIVEIRA
8004943	R. DR. SALES DE OLIVEIRA
8005834	AV ANDRADE NEVES, S/N
8005842	AV JOÃO JORGE S/N
8005850	AV. JOÃO JORGE S/N
8149976	AV ALBERTO SARMENTO S/N
8149984	R. DR. SALES DE OLIVEIRA
8149992	R. DR. PEREIRA LIMA S/N
8151946	AV JOHN BOYD DUNLOP S/N
8156891	R. DR. SALES DE OLIVEIRA
8156905	R. JOAQUIM VILAC S/N
8171572	AV. GOV. PEDRO TOLEDO S/N
8174857	AV. ALBERTO SARMENTO S/N CR E HENKING
8179387	R. DR. PEREIRA LIMA S/N
8244863	AV. SEN SARAIVA S/N CR 13 DE MAIO
8244880	AV. SEN SARAIVA S/N CR GAL OSORIO
8244898	AV. SEN SARAIVA S/N B CONSTANT
8244928	R. DR. MASCARENHAS S/N CR 11 DE AGOSTO
8244936	AV. ANDRADE NEVES S/N CR BENJ CONSTANT
8244944	AV. ANDRADE NEVES S/N CR MASCARENHAS
8244960	AV. BENJAMIM CONSTANT S/N CR FT TERMINAL
8244979	AV. DR CAMPOS SALES S/N CR SEN. SARAIVA
8244995	R. TREZE DE MAIO S/N CR J PAULINO
8245002	R. JOSÉ PAULINO S/N CR B CONSTANT
8245010	AV. FCO. GLICERIO S/N CR H BARCELOS
8245029	R. CONCEIÇÃO S/N CR IMP FLUM
8245037	R. BR JAGUARA DE S/N CR BARRETO LEME
8245045	R. BR JAGUARA DE S/N CR GAL. OSORIO
8245053	AV. BR ITAPURA DE S/N CR C CIENCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8245061	AV. BR ITAPURA DE S/N CR J PAULINO
8245070	AV. BR ITAPURA DE S/N CR B G REZENDE
8245088	AV. BRASIL S/N CR B ATIBAIA
8245096	AV ANCHIETA S/N CR GAL OSORIO
8245100	AV ANCHIETA S/N CR B LEME
8245118	R. MJ SOLON S/N CR ANCHIETA
8245126	AV. ANCHIETA S/N CR GUILH SILVA
8245134	AV. JULIO DE MESQUITA S/N CR OLAVO BILAC
8245142	AV. JULIO DE MESQUITA S/N CR BEM CONSTANT
8245150	R. JOSÉ PAULINO S/N CR DEL C X OR MAIA
8245169	AV. ANDRADE NEVES S/N CR S SOUZA
8245177	AV. FCO. GLICERIO S/N CR B CONSTANT
8245185	AV. FCO. GLICERIO S/N CR OROSIMBO MAIA
8245193	AV. FCO. GLICERIO S/N CR 13 MAIO
8245207	AV. FCO. GLICERIO S/N CR M SALES
8245215	AV. DR. CAMPOS SALES S/N CR J PAULINO
8245223	AV. DR. MORAES SALES S/N B JAGUARA
8245231	AV. AQUIDABÃ S/N CR FCO GLICERIO
8245240	AV. AQUIDABÃ S/N B JAGUARA
8245258	AV. DR. MORAES SALES S/N CR J PAULINO
8245266	AV. DR. MORAES SALES S/N CR RE FREIJÓ
8245274	AV. JULIO DE MESQUITA 813 CR PEDESTRE
8245282	AV. DR MORAES SALES S/N CR J MESQUITA
8245290	AV. DR.MORAES SALES S/N J S CAMPOS
8245304	R. CONCEIÇÃO S/N CR B JAGUARA
8245312	R. CONCEIÇÃO S/N CR I SERAFINA
8245320	R. BOAVENTURA DO AMARAL S/N CR M SALES
8245339	AV. DR. MORAES SALES S/N CR I SERAFINA
8245347	AV. BR ITAPURA DE S/N CR C GOMIDE
8245371	AV. BRASIL S/N CR B ITAPURA
8245380	AV. DA LIBANIA S/N CR O MAIA
8245410	R. CEL. QUIRINO S/N CR S TELLES
8245428	AV. JULIO DE MESQUITA S/N CR B LEME
8245436	AV. ANCHIETA S/N CR B CONSTANT
8245444	AV. BENJAMIM CONSTANT S/N CR B JAGUARA
8246610	AV. FCO. GLICERIO S/N CR CAMPOS SALES
8505381	AV. BR ITAPURA DE S/N CR C COLOMBO
8505390	AV BR ITAPURA DE S/N CR AND NEVES
8514607	AV. AQUIDABÃ S/N
8527458	AV. FCO. GLICERIO S/N CR FER PENTEADO
8527695	AV. ANDRADE NEVES S/N CR CAMPOS SALES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8531382	R. CEL. QUIRINO S/N CR BARRETO LEME
8532419	R. MARQ TRES RIOS DE S/N CR AND NEVES
8532672	AV. OROSIMBO MAIA S/N CR CEL QUIRINO
8541310	R. ONZE DE AGOSTO S/N CR S SOUZA
8541329	R. ONZE DE AGOSTO S/N CR BENJ CONSTANT
8542589	AV. DR. MORAES S/N CR J M MACHADO
8548064	R. CEL. QUIRINO S/N CR CONCEIÇÃO
8548200	AV. BR ITAPURA DE S/N CR SACRAM J PAUL
8569304	R. GUILHERME DA SILVA S/N CR J MESQUITA
8571201	R. CEL. QUIRINO S/N CR GAL OSORIO
8584435	AV. OROSIMBO MAIA S/N CR SACRAMENTO
8700591	AV. FCO. GLICERIO S/N CR R URUGUAIANA
8700605	R. BR JAGUARA DE S/N CR R URUGUAIANA
8700621	R. CEL. QUIRINO S/N CR AV.MORAES SALES
8700630	AV. OROSIMBO MAIA S/N CR CAR GUIMARAES
8700648	AV. FCO. GLICERIO S/N CR R BERN CAMPOS
8700656	R. CEL. QUIRINO S/N CR S DUMONT
8700672	AV. ANCHIETA S/N CR R AQUIDABÃ
8700710	ROD. HEITOR PENTEADO S/N CR R DECIO B CASTRO
8700729	ROD. HEITOR PENTEADO S/N CR FT PARQUE ECOLÓGICO
8700737	ROD. HEITOR PENTEADO S/N
8700745	ROD. HEITOR PENTEADO S/N IDA CEMITÉRIO
8700761	AV. DR.MORAES SALES S/N CR AV P D'OESTE
8700770	AV. DR.MORAES SALES S/N CR R GAL M SALGADO
8700788	R. BR PARNAIBA DE S/N CR R DR MASCARENHAS
8700796	R. BR PARNAIBA DE S/N CR R SEBAS SOUZA
8700800	AV. PENIDO BURNIER S/N
8856362	AV. JOSE DE S CAMPOS S/N EQ C STEVENSON
8856400	AV. NS FATIMA S/N EQ TOMAS A EDSO
8857512	AV. JESUINO M MACHADO S/N EQ C STEVENSON
8857520	AV. IMPA LEOPOLDINA S/N EQ I LEOPOLDINA
8857539	R. CAROLINA FLORENCE S/N EQ 1 MARÇO
8857547	R. ADALBERTO MAIA S/N EQ AM SAL OLIVA
8858527	AV. JOSE DE S CAMPOS S/N EQ JOSE S CAMPOS
8858551	R. BAR GERALDO DE RESENDE S/N EQ B ITAPURA
8858586	R. PAULA BUENOS S/N EQ CASTRO ALVES
8859914	AV. JULIO PRESTES S/N EQ NS FATIMA
8860122	AV. IMPA LEOPOLDINA S/N EQ AV BRASIL
8860157	R. BUARQUE DE MACEDO S/N EQ IMP LEOPOLDINA
8860165	R. PRIMEIRO DE MARÇO S/N EQ J PATROCÍNIO
8860181	AV. IMPA LEOPOLDINA S/N EQ D PEDRO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8860378	AV. JOSE DE S CAMPOS S/N EQ C STEVENSON
8860556	AV. BRASIL S/N EQ CAM PIMENTEL
8862958	R. FCO. POMPEO DE CAMARGO x SALDANHA MARINHO
8863253	AV. JOSÉ BONIFÁCIO S/N
8863601	AV. NS FATIMA 805 FT R CID MÉXICO
8863903	AV. DR THEODURETO ALMEIDA CAMARGO S/N EQ AV BRASIL
8863911	AV. DR THEODURETO ALMEIDA CAMARGO S/N EQ B MAC
8863920	AV. DR THEODURETO ALMEIDA CAMARGO S/N EQ F LOPES
8867216	R. BUARQUE DE MACEDO S/N
8867224	AV. BRASIL S/N
9146776	AV.ENG A FCO P SOUZA S/N PEDESTRE FT 2056
9349375	AV DR ANGELO SIMÕES S/N ES Q R ABOLIÇÃO
9349391	R ABOLIÇÃO DA S/N
9349405	AV DR ANGELO SIMÕES S/N ES Q W LUIZ
9349413	AV MAL CARMONA S/N ES Q W LUIZ
9349421	R GAL CARNEIRO S/N
9349430	AV MAL CARMONA S/N ES Q AQUIDABÃ
9349731	R. ABOLIÇÃO DA S/N
9358218	AV PRSA D'OESTE S/N CR AV ESPORTES
9463917	R. FERNAO P DE CAMARGO S/N CR C S REZENDE
9474587	AV SAUDADE DA S/N CR A RIBEIRO
9541438	R ENG A DE FIGUEIREDO S/N ES Q J TIBIRIÇA
9547355	R ENG A DE FIGUEIREDO S/N FT DICAVE
9553363	AV.ENG A FCO P SOUZA S/N CARREFOUR TÚNEL
9555870	R ABOLIÇÃO DA 2013
9756590	AV AMOREIRAS DAS 3058
9756604	AV AMOREIRAS DAS 3300 CR R MARTINOPOLIS
9757295	AV AMOREIRAS DAS 1349
9757309	AV AMOREIRAS DAS S/N CR FCO P O NAZAR
9759743	R PIRACICABA S/N
9759751	AV AMOREIRAS DAS S/N CR R L PAULISTA
9759760	AV AMOREIRAS DAS S/N CR AV R I SERRA
9760504	AV. AMOREIRAS DAS S/N CR AV FARIA LIMA
9760512	AV AMOREIRAS DAS S/N CR R A CEZARINO
9760520	AV AMOREIRAS DAS S/N CR EQ R ALVES BANHO
9761071	AV AMOREIRAS DAS S/N CR AV A L FRANCO
9761080	AV AMOREIRAS DAS S/N CR AV A B BIERRE
9761250	AV. RUY RODRIGUES S/N
9762701	AV. AMOREIRAS DAS S/N CR LAS C SANTOS
9762710	AV. AMOREIRAS DAS S/N CR B PAULISTA
9762728	AV. PREF FARIA LIMA S/N FT MARIO GATTI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9762736	AV. PREF FARIA LIMA S/N FT RECEITA FEDERAL
9762744	R COSMOPOLIS S/N CR PIRACICABA
9762760	R COSMOPOLIS S/N CR AMPARO
9762779	AV RUY RODRIGUES S/N CR PIRACICABA
9762787	AV RUY RODRIGUES S/N FT 2000
9762795	AV RUY RODRIGUES S/N FT 2342
10103481	AV. JOHN BOYD DUNLOP S/N
10103490	AV. JOHN BOYD DUNLOP S/N
10106952	AV. JOHN BOYD DUNLOP S/N
10429514	AV. RUY RODRIGUES S/N
10611223	AV. ALBINO J BARBOSA DE OLIVEIRA S/N
10663215	AV. ALBINO J BARBOSA DE OLIVEIRA S/N (DESATIVADO EM ABRIL/08)
10972587	AV. ANTONIO C. COUTO DE BARROS S/N
30254809	AV. OROSIMBO MAIA S/N CR R SANT DUMONT
30254957	AV. OROSIMBO MAIA S/N CR R VISC TAUNAY
30255058	AV. OROSIMBO MAIA S/N CR R SANTA CRUZ
30255090	AV. OROSIMBO MAIA S/N CR R DELF CINTRA
30255171	AV. BRASIL S/N CR R TIRADENTES
30255236	AV. BRASIL S/N CR R TR MA RESSUR
30255252	AV. BRASIL S/N AL N.2173
30255260	AV. IMPA. LEOPOLDINA S/N CR R FC A CORREIA
30255295	AV. IMPA. LEOPOLDINA S/N CR R CAR FLORENCE
30279704	AV. DR ANGELO SIMÕES S/N ES Q AV SAUDADE
30279933	AV. ENG. ANTONIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA S/N E
30279968	AV. ENG. ANTONIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA S/N B
30280001	AV. ENG. ANTONIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA S/N B
30280605	R. ABOLIÇÃO DA S/N ES Q R MIRASSOL
30280710	AV. DR. ANTONIO CARLOS SALES JUNIOR S/N
30280737	AV. DR. ANTONIO CARLOS SALES JUNIOR S/N ESQ Q AR
30280842	AV. DR. ANGELO SIMÕES S/N ES Q R ABOLIÇÃO
30280966	AV. GOV. PEDRO DE TOLEDO S/N ES ANT RIB JR
30281016	AV. CR. ADELARDO POMPEU DO AMARAL S/N ES Q R GA
30281040	AV. BR. MONTE ALEGRE DE S/N ES Q CAD JOÃO T
30281067	AV. MAR. FLORIANO PEIXOTO S/N ES Q FEPASA
30281130	AV. ANDRADE NEVES S/N ES Q B DO CASTELO
30281229	AV. BENJAMIN CONSTANT S/N ES Q BR DE PARNAI
30281253	AV. LIX DA CUNHA S/N ES Q R B CONSTANT
30313600	RUA. IRMA ANA JUSTINA S/N ES Q FEPASA
30313619	RUA. IRMA ANA JUSTINA S/N ES Q R ABOLIÇÃO
30313651	AV JOHN BOYD DUNLOP S/N
30313783	RUA. DR. SALES DE OLIVEIRA S/N



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

30313805	AV. DR MORAES SALES S/N
30314313	AV. MAL RONDON S/N
30314623	RUA. DR. SALES DE OLIVEIRA S/N
30315085	AV. DR. THEODURETO ALMEIDA CAMARGO S/N
32164505	AV JOÃO JORGE SN X SETE SETEMBRO
32164866	AV ENG ANTONIO FRCO DE PAULA SOUZA S/N
32165293	AV ENG ANTONIO FRCO DE PAULA SOUZA S/N
32170769	AV PREF FARIA LIMA S/N X ROBERTO M TEIXEIRA
32170866	AV RUY RODRIGUES S/N X TERM OURO VERDE
32171129	AV JOHN BOYD DUNLOP S/N X DOMICIO P SILVA
32171498	AV ALBERTO SARMENTO S/N X MJ LUCIANO TEIXEIRA
32171722	AV ANDRADE NEVES, S/N X FEPASA
32172001	AV BR ITAPURA DE S/N X SALUST PENTEADO
32172524	AV DR SALES DE OLIVEIRA S/N X FRCO ANDRADE COUT
32172710	AV JOSE DE SOUZA CAMPOS X R ALECRINS
32173016	AV OROSIMBO MAIA X JOSE SOUZA CAMPOS
32173083	AV OROSIMBO MAIA X JOSE SOUZA CAMPOS
32173164	AV NSRA FATIMA X ADALBERTO MAIA
32173440	AV BRASIL X BALÃO DO TIMBO
32173504	AV JULIO MESQUITA X R GAL OSORIO
32173547	AV FRANCISCO GLICERIO X R GAL OSORIO
32174381	AV PRSA DOESTE X R PROENCA
32174446	R JOAQUIM VILAC X R FRCO ARRUD ROZO
32174705	AV ANDRADE NEVES S/N X R JORGE HENNINGS
32174829	AV ANDRADE NEVES X R ORLANDO CARPINO
32174934	R MARIA MONTEIRO S/N X R BARRETO LEME
32175051	R JOAQUIM VILAC S/N X R CABREUVA
32175302	R JOAQUIM VILAC S/N X R JOAQUIM A COSTA
32175582	AV MORAES SALES S/N X R VITOR ROSELI
32175655	R ERNESTO ALVES FILHO X R PAULO PROV SOB
32175922	AV JESUINO MARCONDES MACHADO X R MARIA E DUARTE
32176058	AV SAUDADE S/N X R BRAULIO GOMES
32176260	R PAULO BUENO S/N X R AMELIA BUENO
32176392	AV NSRA FATIMA X R PAULA BUENO
32176678	AV BR ITAPURA X R BUARQUE MACEDO
32176740	R TIRADENTES X R CAROLINA FLORENCE
32176813	AV NSRA FATIMA X R ROBERTO SIMONS
32177011	AV PENIDO BURNIER S/N X FAIXA PEDESTRE
32177135	AV JOSE DE SOUZA CAMPOS X R ORIENTE
32177607	AV DR CAMPOS SALES S/N X R ALVARES MACHADO
32177690	AV FRANCISCO GLICERIO X R MAL DEODORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

32177755	AV AQUIDABA X R ANTONIO CESARINO
32177828	R JOSE PAULINO X R COSTA AGUIAR
32177860	AV JULIO MESQUITA S/N X R FERREIRA PENTEADO
32178000	R PAULO VIRGINIO S/N X R JORGE TIBIRIÇA
32178018	AV DR THEODURETO A CAMARGO S/N X R LUIZ SMANIO
32178115	R MAJOR SOLON S/N X R SANTOS DUMONT
32178476	R MAJOR SOLON S/N X R SANTA CRUZ
32178506	AV DR ANGELO SIMOES S/N X R CELSO RESENDE
32178557	AV AMOREIRAS S/N X R CASSIANO GONZA
32178654	AV ALBINO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA X FAIXA PEDESTRE
32178689	AV ALBINO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA X R LUIS VICENTIN
32178794	AV ALBINO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA X AV STA IZABEL
32178883	AV SANTA IZABEL X FAIXA PEDRESTE
32179014	AV ALBINO JOSE BARBOSA S/N X R ATILIO MARTINI
32179138	AV RUY RODRIGUES S/N X ACESSO EXTRA
32179227	AV RUY RODRIGUES S/N X R INACIO BERNARD
32179324	AV JOSE BONIFACIO S/N X R MOGI GUACU
32179340	AV ALBERTO SARMENTO S/N X R JORGE HENNINGS
32179421	AV BENJAMIN CONSTANT X R REGENTE FEIJO
32179588	R GAL OSORIO S/N X R MARIA MONTEIRO
32179596	AV FRANCISCO GLICERIO S/N R X R DUQUE DE CAXIAS
32179669	AV ANDRADE NEVES X R DELFINO CINTRA
32179766	AV ANDRADE NEVES S/N X R ITALIA
32179987	AV ALBINO JOSE BARBOSA S/N X R ROMEU TORTIMA
32179995	AV ANDRADE NEVES S/N X R FRCO ALVES
32180071	R BOAVENTURA DO AMARAL S/N X R URUGUAIANA
32180098	AV JOAO BATISTA M DO CANTO S/N X R FCO P O NAZARE
32180250	AV JOHN BOYD DUNLOP S/N X R SOL NASCENTE
32180357	R MAIRA MONTEIRO S/N X R JOSE PIRES NETO
32180373	R GAL OSORIO S/N X R DR QUIRINO
32180438	R DR QUIRINO S/N X R BARRETO LEME
32180519	R CONCEICAO S/N X R EMILIO RIBAS X R ANTONIO LAPA
32180691	AV PRSA DOESTE S/N X R JOAQUIM R A MARQUES
32180900	AV PRSA DOESTE S/N X R JOAQUIM PAULA SOUZA
32180977	R CEL QUIRINO S/N X R CARLOS GUIMARAES
32180993	R DR SALES OLIVIERA S/N X R BR PIRATINGUI
32181140	R MAJOR SOLON S/N X R JOSE VILAGELIN
32181167	AV BENJAMIN CONSTANT X R ANTONIO CESARINO
32181272	AV SAUDADE S/N X R VITORIANO DOS ANJOS
32181345	AV JOSE BONIFACIO S/N X R JESUINO M MACHADO
32181612	AV JOSE BONIFACIO S/N X R PINDAMONHAGABA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

32181663	AV SENADOR SARAIVA S/N X VIADUTO CURY
32181892	AV ANDRADE NEVES S/N X R BARRETO LEME
32181957	R MARIA MONTEIRO S/N X R AMERICO BRASILIENSE
32181973	R CEL QUIRINO S/N X R GUILHERME SILVA
32182040	AV ANA BEATRIZ BIERREMBACH X R VERBENAS
32182104	R MARIA MONTEIRO S/N X R SANTOS DUMONT
32182198	R MARIA MONTEIRO S/N X R CEL SILVA TELLES
32182228	AV NSRA FATIMA S/N X R ANDRADINA
32182279	AV ANA BEATRIZ BIERREMBACH X R VON ZUBEN
32182368	AV SENADOR SARAIVA S/N X R FERREIRA PENTEADO
32182422	AV OROSIMBO MAIA X R DIOGO PRADO
32182430	AV RUY RODRIGUES S/N X R MARIA J G CARTEZANI
32182686	AV DR MORAES SALES X R HERMAS BRAGA
32182805	AV AQUIDABA S/N X PISCANTE
32182856	AV NSRA FATIMA S/N X SUPERMERCADO DALBEN
32182961	AV BR ITAPURA S/N X R RAFAEL SAMPAIO
32183054	R BR ATIBAIA S/N X R JORGE KRUG
32183224	AV SAUDADE S/N X R ANA JUSTINA
32183771	R BRNSA GERALDO RESENDE X R MARIA U COUTO
32183852	AV GOV PEDRO DE TOLEDO S/N X R EUCLIDES FIGUEIREDO
32183950	AV BENJAMIN CONSTANT S/N X R ERNESTO KUHLMAN
32184018	AV JOHN BOYD DUNLOP S/N X FEPASA
32184069	AV JOHN BOYD DUNLOP S/N X RETORNO FLORENCE II
32184166	R TIRADENTES S/N X R SACRAMENTO
32184204	AV ALBERTO SARMENTO S/N X R ERASMO BRAGA
32184298	AV BR ITAPURA S/N X R VISCONDE DE TAUNAY
32184468	R BRNSA GERALDO RESENDE X R PAULA BUENO
32184565	AV ALBERTO SARMENTO S/N X R ARNALDO CARVALHO
32184700	AV GOV PEDRO DE TOLEDO S/N X R GERMANIA
32184794	AV RUY RODRIGUES S/N X R ALBERTINO RODRIGUES
32185049	AV FRCO JOSE DE C ANDRADE S/N X R ALBANO A LIMA
32185235	AV PRESTES MAIA S/N X R JOAO LADEIRA
32185251	R SALDANHA MARINHO X R 13 DE MAIO
32185286	AV RUY RODRIGUES S/N X R ARLINDO GOMES
32185359	R JOSE PAULINO S/N X R DUQUE DE CAXIAS
32185383	R SALDANHA MARINHO X R BENJAMIN CONSTANT
32185448	R JOAQUIM VILAC S/N X BALAO SANTA CATARINA
32185510	R ABOLICAO S/N X R ALVARO RIBEIRO
32185723	R GAL CARNEIRO S/N X R ENG MONLEVADE
32185774	PCA ANTONIO P CAMARGO S/N X R ANTONIO O CAMARGO
32185782	AV DR CAMPOS SALES S/N X R SALDANHA MARINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

32186010	AV DR CAMPOS SALES S/N X R ONZE DE AGOSTO
32186053	AV BR ITAPURA S/N X R DELFINO CINTRA
32186096	AV DR CAMPOS SALES S/N X R ERNESTO KUHLMAN
32186495	AV MIRANDOPOLIS S/N X R MARTINOPOLIS
32186509	AV JORGE TIBIRICA S/N X R CINIRA DE ARRUDA
32186517	R SANTA IZABEL S/N X R AGOSTINHO PATTARO
32186533	AV JORGE TIBIRICA S/N X R PROJETADA
32186576	R PEDRO DOMINGOS VITALI S/N X R ROBERTO M TEIXEIRA
32186592	R DR CANDIDO GOMIDE S/N X R MARIO SIQUEIRA
32186614	R PROF JORGE HENNINGS S/N X R ANTONIO CLARET
32186630	AV ANDRADE NEVES S/N X R MAL DEODORO
32186665	AV SUACUNA S/N X R JACAUNA
32186673	AV MAL JUAREZ TAVORA S/N X R SILVIO RIZZARD
32186690	R MOGI GUACU S/N X R PIRASSUNUNGA
32186738	AV WASHINGTON LUÍS X JORGE TIBIRIÇA
32186754	AV JOAO ERBOLATO S/N X R BENTO DA SILVA
32186770	AV MARECHAL RONDON S/N X R REINALDO LAUBS
32186800	AV DR HEITOR PENTEADO S/N X R ALMEIDA GARRET
32186843	AV DR HEITOR PENTEADO S/N X R VITAL BRASIL
32186851	AV DR HEITOR PENTEADO S/N X R ALFREDO MAIA
32186886	AV ENG ANTONIO FRCO DE P SOUZA X R FAUSTO D MELO
32186894	AV JOSE PANCETTI S/N X R LICINIOA T SOUZA
32186908	ROD ENG MIGUEL N NASCENTES BURNIER S/N X R L OTAVIO
32186916	AV ENG ANTONIO FRCO DE P SOUZA X AV MIRASSOL
32186924	ROD ENG MIGUEL N NASCENTES BURNIER S/N X R JASMIN
32186932	AV MONSENHOR G BAGGIO S/N X R JULIO DINIZ
32186940	AV ENG ANTONIO FRCO P SOUZA S/N X R FRCO PEROI
32186967	R SILVIO RIZZARDO X R SILVIO RIZZARDO
32186975	R JOSE PIRES S/N X R PAULO LOBO
32186983	R IRMA SERAFINA S/N X R FERREIRA PENTEADO
32187041	AV DR MORAES SALES S/N X R DR QUIRINO
32187050	AV DR MORAES SALES S/N X R PADRE VIEIRA
32187068	AV OROSIMBO MAIA S/N X SAIDA TERMINAL MERCADO
32187076	AV BENJAMIN CONSTANT S/N X R DR QUIRINO
32187866	AV ALBINO J BARBOSA DE OLIVEIRA S/N X R M F ANTUNES
32188510	AV GUARANI S/N X R TERESA CRISTINA
32188544	AV MARECHAL CARMONA S/N X R AMILAR ALVES
32188560	R GAL CARNEIRO S/N X R GABRIEL PENTEADO
32188617	CEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO X S/N
32189060	R SALDANHA MARINHO S/N X R SEBASTIAO SOUZA
32189176	R DOS EXPEDICIONARIOS S/N X R SALDANHA MARINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

32189265	R TIRADENTES S/N X R JORGE KRUG
32189311	R TIRADENTES S/N X R VISCONDE DE TAUNAY
32189354	R CARLOS GUIMARAES S/N X R DIOGO PRADO
32189389	R OLAVO BILAC S/N X R SANTOS DUMONT
32189486	R TIRADENTES S/N X R RAFAEL SAMPAIO
32189532	R TIRADENTES S/N X R JOSE CAMPOS NOVAES
32189575	AV DR ARMANDO SALES OLIVEIRA X R JOAQUIM J OLIVEIRA
32189613	R CAMARGO PAES S/N X R CANDIDO GOMIDE
32189664	AV DR ARMANDO SALES OLIVEIRA X R ROBERTO SIMONSEN
32189680	AV DR HEITOR PENTEADO X R ARMANDO SALES OLIVEIRA
32189729	R DELFINO CINTRA S/N X R ANTONIO ALVARO LOBO
32189753	AV CEL SILVA TELLES S/N X R ANTONIO LAPA
32189761	AV CEL SILVA TELLES S/N X R EMILIO RIBAS
32189931	AV OSCAR PEDROSO HORTA S/N X ESTRADA RHODIA
32190298	AV JOSE DE SOUZA CAMPOS S/N X R S ANTONIO CBPO
32190425	AV JOSE DE SOUZA CAMPOS S/N X R BARRETO LEME
32190514	AV JOSE DE SOUZA CAMPOS S/N X R NUPORANGA
32191120	AV LIX DA CUNHA S/N X ACESSO AQUIDABA
32191219	AV LIX DA CUNHA S/N X R CONEGO CIPIAO
32204833	AV PE GASPAR BERTONI S/N X MARGINAL ANHANGUERA
33891273	AV DR ANTONIO CARLOS S JR S/N
33891303	AV DR ANTONIO CARLOS S JR S/N
33891346	AV OROSIMBO MAIA S/N
33891397	AV DR HEITOR PENTEADO S/N
33891419	RUA CAMARGO PAES S/N
33894230	AV PREF FARIA LIMA S/N
33894248	RUA MARIA MONTEIRO S/N
33894264	AV BENJAMIN CONSTANT S/N
33894299	RUA DA ABOLIÇÃO S/N
33894302	AV ANCHIETA S/N
33894337	RUA ADALBERTO MAIA S/N
33894353	AV JOHN BOYD DUNLOP S/N
33894515	AV DR RUY DE ALMEIDA BARBOSA S/N
33894728	AV RUY RODRIGUES S/N
33894825	RUA IZABELITA VIEIRA S/N
33894841	RUA JOÃO BATISA ALVES DE SOUZA X FRANCISCO P O N
33894876	AV DANTE ALIGHIERI S/N X RUA ADAO FOCESI
33894892	RUA OTAVIO MAZZONETI S/N X RUA MOISES GADIA
33894930	RUA ADÃO FOCESI S/N X RUA JOSE A OLMOS
33894949	RFV GAL MILTON TAVARES DE LIMA S/N
33894957	AV MONTE CASTELO S/N



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33895058	RUA DOMICIO PACHECO E SILVA S/N
33915423	AV DAS AMOREIRAS S/N
34361529	AV NORTE X PORT PRINCIPAL SHOPPING D PEDRO
34361600	AV LESTE X AV OESTE
34361626	AV OESTE X TERM DE ONIBUS DOM PEDRO
34462643	BARAO DE ATIBAIA X VISC DE TAUNA
34626212	MARECHAL CARMONA X PISCANTE FT 3
34835490	SALDANHA MARINHO X MASCARENHAS
34899812	MORAES SALES X MASCARENHAS
34949275	MIRANDOPOLIS X MANDURI
35130610	GENERAL OSORIO X PADRE VIEIRA
35130628	JOSE AUGUSTO DA SILVA X JOAO VED
35169044	JOSE PAULINO X URUGUAINA
35181656	MAGALHAES X FERNÃO POMPEU DE CAMARGO
35348330	AUGUSTO FIGUEIREDO X FRCO POMPEO DE CAMARGO
35447761	R RUY RODRIGUES S/N
35596481	AMERICO BRASILIENSE X ANTONIO LAPA*
36151890	AMERICO BRASILIENSE X ANTONIO LAPA*
36232556	VISCONDE DO RIO BRANCO X 13 DE MAIO*
36357499	FRANCISCO GLICERIO X CONCEIÇÃO
36545449	JOHN BOYD DUNLOP X CESARI PUGLIES
36545503	JOHN BOYD DUNLOP X LUCIO ESTEVES
36924610	WASHINGTON LUIS X CELSO S. RES
36924784	AV. AMOREIRAS X MARIA GIANOTTI
36924814	R JOSE PAULINO X FERREIRA PENT
36943282	R. ISABELITA VIEIRA (BCO ITAÚ)
36943290	AV. ANTONIO C. COUTO DE BARROS S/N X PR SEVA
36943304	OROZIMBO MAIA CB*
36943312	OROZIMBO MAIA BC*
37100718	ARLINDO JOAQUIM LEMOS X JRA MARQUES
37100769	ARLINDO JOAQUIM LEMOS X JOAQUIM P
37100807	WASHINGTON LUIS X VITORIANO DOS ANJOS
37146734	ANTONIO CC BARROS X DOM PEDRO II
37192361	ENZO FERRARI X AUGUSTO FIGUEI*
37901478	AV. STA IZABEL X ANTONIO PIEROZI*
38035855	RD MIGUEL N N BURNIER X LUIZ MORETZSH*
38242249	AV FRANCISCO JOSE CAMARGO ANDRADE S/N ES D ROSA*
40093310	AV OSCAR PEDROSO HORTA 100 SV
40029794	Av Esther Moretzshon Camargo s/n FT 884
40224031	Av. Albino José Barbosa de Oliveira S/N FT N°646
40283577	Av Expedicionários X R. Dr. Costa Aguiar 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40445984	Av. Emilly C. Giovanini X Carmen de Angelis (Conta c/ Medidor)
40446042	R. João Prata Vieira X Anita Malfat (Conta c/ medidor)
40446212	R. Dr. Edmundo N. Andrade X S Luiz Paraitinga (Conta c/ Medidor)
40542297	AV. JOHN BOYD DUNLOP S/N X PROF M SCOLARI
40848167	Av. Prestes Maia X Travessia da Casa da Criança Paralitica
40933881	Dr. Mascarenhas s/n LG
40969673	Av. Ruy Rodrigues s/n
41171390	R. Claudio Delfino x Av. Manoel Machado Pereira
41171411	Av. John B. Dunlop S/N prox. Império do Sol Nascente
41214366	Av Imperio do Sol Nascente S/N X AC Hiper Carrefour
41177967	Av. Prof. Ana Maria Silvestre Adade s/n X Rua Sérgio Carniel
41280113	Av. Lix da Cunha s/n eq Av. David Vicente
41047575	Avenida Governador Pedro de Toledo s/n Ft 228



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Órgão: Secretaria Municipal de Transportes

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL

Processo Administrativo n.º 09/10/3948

Compra Direta n.º 23/09

Termo de Contrato n.º 36/09

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do contrato acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de fevereiro de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal de Campinas

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL

Representante Legal: Devanir Mantoani Jr

R. G. n.º 11.211.674

C.P.F. n.º 020.126.558-31